



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

14ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 499/2025 DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 499/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Estabelece normas para que a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Cruzeiro do Sul seja declarada de utilidade pública no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul/PR. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 499/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, matéria objeto de análise. A partir do voto Favorável da Relatora, e ratificado pelos membros da Comissão, aos Pareceres analisados, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, O senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando a relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para deliberação a ser apresentada em data de 09 de outubro de 2025, às 10h (dez horas), em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca

- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva

- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva

- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br